



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municpiodesimoes@outlook.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2021

Reconhece causa extintiva do direito de concessão de uso de bem público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 513/2011 dispôs sobre a forma de concessão a concessão do direito real de uso de bem imóvel público, listando no seu artigo 16 as causas de extinção do referido direito;

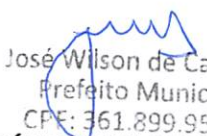
RESOLVE

Art. 1º. Declarar a extinção do direito real de uso de imóvel público concedido à Sra. MARIA GILSA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF nº 005.542.663-85, através do Termo de Concessão de Uso nº 006/2014, pela hipótese contida no inciso II do artigo 16 da Lei Municipal nº 513/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 27 de abril de 2021.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-40
JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal